



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 104 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 28 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora PAULA OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1052086, referente ao período de 24/05/2021 a 02/06/2021, a partir de 25/05/2021, em virtude da grande demanda de trabalho no setor Registro Acadêmico, sendo de interesse da administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de **01/06/2021** a **10/06/2021**.

Art. 3º Esta portaria retroage à data de 25 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 19:44)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000016/2021-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2021** e o código de verificação: **efbcf17616**